



EDITAL Nº 055/2018 – PROPESQ – RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq), torna público o Edital 55/2018 - PROPESQ com a retificação dos requisitos para participação na seleção de Estágio Não Obrigatório do Edital Propesq nº 51/2018, de acordo com os termos a seguir:

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação: Direito, Ciências Econômicas ou Administração da Universidade Federal do Tocantins do Câmpus Universitário de Palmas;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Estar cursando entre o quarto e o nono período dos cursos de Direito e Ciências Econômicas ou entre o terceiro e o sétimo período do curso de Administração;
- d) Ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) Não estar cursando **Estágio Obrigatório**.
- f) Não estar recebendo outra bolsa da UFT (com exceção do Auxílio Permanência).
- g) Ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

1.2. Leia-se:

- a) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação: Direito, Ciências Econômicas ou Administração da Universidade Federal do Tocantins do Câmpus Universitário de Palmas;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Estar cursando entre o **segundo** e o nono período dos cursos de Direito e Ciências Econômicas ou entre o **segundo** e o sétimo período do curso de Administração;
- d) Ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) Não estar cursando **Estágio Obrigatório**.
- f) Não estar recebendo outra bolsa da UFT (com exceção do Auxílio Permanência).
- g) Ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Certame.

2.2. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4315, pelo e-mail nit@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/estagiopropesq2018.

Palmas, 11 de Setembro de 2018

RAPHAEL SANZIO PIMENTA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

CLAUDIA CRISTINA AULER DO AMARAL SANTOS
Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT-UFT